

TERMO DE REFERÊNCIA

Município de Porto União

Secretaria Municipal de Saúde

Necessidade da Administração: Possível e eventual aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria de Saúde do Município.

OBSERVAÇÃO: Levar em consideração, no valor final, que é o constante do Anexo VI, bem como levar o ETP elaborado pela Secretaria Municipal de Educação e pelo Corpo de Bombeiros de Porto União.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Possível e eventual aquisição de materiais gráficos para uso da Secretaria de Saúde do Município.

O objeto da contratação pretendida possui as seguintes especificações:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT.	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Carimbo automático quadrado 38 x 14 mm, automático	Unid	30	R\$ 46,61	R\$ 1.398,30
2	Carimbo automático quadrado 47 x 18 mm, automático	Unid	50	R\$ 51,62	R\$ 2.581,00
3	Carimbo automático quadrado 60 x 30 mm ou 60 x 40 mm, automático	Unid	30	R\$ 74,48	R\$ 2.234,40
4	Banner em lona 240 g, impressão digital em 1440 dpi, acabamento com cabos de madeira, ponteiros de plástico e cordão para pendurar. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	M²	30	R\$ 90,97	R\$ 2.729,10
5	Adesivo de vinil, impressão colorida. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	M²	20	R\$ 86,22	R\$ 1.724,40
6	Folder, tamanho A4, Formato (Fechado): DL (10 x 20 cm)Número de Páginas (Formato Aberto): 6 Páginas - VerticalCores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 90g. Tipo de Dobra: Carteira (2 Dobras) Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	30	R\$ 726,48	R\$ 21.794,40
7	Folder, tamanho A4, Formato (Fechado): DL (10 x 20 cm)Número de Páginas (Formato Aberto): 8 Páginas - VerticalCores: 4x4 (colorido) Papel: Offset 90g Tipo de Dobra: Enrolada (3 Dobras) Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	10	R\$ 986,14	R\$ 9.861,40
8	Flyers, tamanho 15 x 21 cm, confeccionado em papel couchê 90 g, 4 x 0 cores. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	10	R\$ 265,64	R\$ 2.656,40
9	Flyers tamanho 15 x 21 cm, confeccionado em papel couchê 90 g, 4 x 4 cores. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	10	R\$ 324,21	R\$ 3.242,10
10	Flyers, tamanho 10 x 15 cm, confeccionado em papel couchê 90 g, 4 x 0 cores. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	10	R\$ 268,00	R\$ 2.680,00

11	Flyers, tamanho 10 x 15 cm, confeccionado em papel couchê 90 g, 4 x 4 cores. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Milheiro (1.000)	15	R\$ 353,33	R\$ 5.299,95
12	Cartaz, formato A2, 62x44cm confeccionado em papel couchê 120 g, 4 x 0 cores. Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Centena (100und)	15	R\$ 493,06	R\$ 7.395,90
13	Crachá impresso em PVC 0,76mm medindo 4x0 cores Personalizado com foto e com cordão (a cor do cordão será escolhida no momento do pedido). Junto com a Produção da Arte (podendo ser mais de uma conforme necessidade) conforme orientação durante o pedido e a qual deverá ser previamente aprovada.	Unid	400	R\$ 12,60	R\$ 5.040,00
14	CARTÃO DE VACINAÇÃO ADULTO: tamanho 28,5 X 7,5, confeccionado em papel cartão, com duas dobras, 1 x 1 cores	Unid	10000	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
15	CADERNETA DE GESTANTE, com 6 folhas, tamanho de 14 cm x 20 cm, confeccionado em papel couchê 120 g, 4 x 4 cores	Milheiro (1.000)	5	R\$ 623,90	R\$ 3.119,50
16	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, bloco com 100 folhas, folhas de 50g, medindo 15 x 19 cm, autocopiativo, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor rosa, impressão frente com tinta preta, sem picote, colado	Bloco	100	R\$ 6,83	R\$ 683,00
17	LAUDO DE TESTE RÁPIDO PARA DIAGNÓSTICO, bloco com 100 folhas, folhas de 50g, medindo 20 x 30 cm, autocopiativo, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor amarela, impressão frente com tinta preta, sem picote, colado	Bloco	100	R\$ 14,18	R\$ 1.418,00
18	SOLICITAÇÃO DE PARECER ESPECIALIZADO, bloco com 100 folhas, folhas de 50g, medindo 21 x 29,5 cm, autocopiativo, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor amarela, impressão frente com tinta preta, sem picote, colado	Bloco	50	R\$ 30,43	R\$ 1.521,50
19	CARTÃO CARTEIRA DE SAÚDE, medindo 11 x 7,5 cm, papel cartão na cor verde claro, impressão frente e verso com tinta preta	Unid.	2.000	R\$ 0,26	R\$ 520,00
20	CARTÃO VACINAÇÃO ANTI-RÁBICA, medindo 14 x 10,5 cm, papel cartão na cor branca, impressão frente e verso com tinta preta	Unid.	500	R\$ 0,49	R\$ 245,00
21	CARTÃO HIPERDIA, tamanho 22,5 x 10,5 cm, papel cartão na cor branca, impressão frente e verso com tinta azul, com duas dobras	Unid.	5.000	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
22	CARTÃO PUERICULTURA, 18CM X 14CM, 4X4 CORES, EM PAPEL CARTÃO	Unid.	2.000	R\$ 1,28	R\$ 2.560,00
23	CADERNETA DE VACINAÇÃO DA CRIANÇA, espiral, medidas: 15cm x 21cm, 4x4 cores, em papel sulfite 120g, com capa em papel cartão. De 110 a 120 páginas.	Unid.	3.000	R\$ 4,67	R\$ 14.010,00
24	ORDEM DE ABASTECIMENTO E SERVIÇO, bloco com 150 folhas, folhas de 50g, tamanho 15,5 x 17 cm, autocopiativo, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor azul, 3ª via cor verde, numerado, impressão frente com tinta azul, com picote em todas as vias	Bloco	100	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
25	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B, bloco com 50 folhas, folhas de 50g na cor azul, medindo 21,5 x 11,5 cm, impressão frente com tinta preta, numerado, com picote, com cola e grampo lateral	Bloco	300	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
26	NOTIFICAÇÃO DE RECEITA B2, bloco com 50 folhas, folhas de 50g na cor azul, medindo 21,5 x 11,5 cm, impressão frente com tinta preta, numerado, com picote, com cola e grampo lateral	Bloco	300	R\$ 6,44	R\$ 1.932,00
27	AUTO DE INTIMAÇÃO, 3 x 50 folhas, folhas de 50g, medindo 21,5 x 32,5 cm, autocopiativo, 1ª via na cor branca, 2ª via na cor rosa, 3ª via na cor amarela, impressão frente com tinta preta, sem picote, colado	Bloco	100	R\$ 17,91	R\$ 1.791,00
28	AUTO DE INFRAÇÃO 3 X 50 folhas, 3 vias carbonadas, medindo mínimo de 21 x 30 cm.	Bloco	100	R\$ 16,06	R\$ 1.606,00
29	AUTO DE IMPOSIÇÃO DE MULTA, 3 X 50 folhas, enumerado, 3 vias carbonadas, tamanho A4.	Bloco	100	R\$ 16,06	R\$ 1.606,00

30	AUTO DE ADVERTÊNCIA, 3 X 50 folhas, enumerado, 3 vias carbonadas, tamanho A4.	Bloco	100	R\$ 16,06	R\$ 1.606,00
31	ETIQUETA ADESIVA para identificação dos chás, medindo 120 mm x 50 mm, colorida. A arte pode variar de acordo com o tipo de chá.	Milheiro (1.000)	20	R\$ 195,53	R\$ 3.910,60
VALOR TOTAL					R\$ 111.462,95

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A presente licitação justifica-se considerando que os materiais gráficos são importantes para uma comunicação eficaz em campanhas de prevenção a saúde, como por exemplo o outubro rosa e o novembro azul, através de cartazes, panfletos e banners. Ainda, os materiais gráficos possibilitam uma organização interna e eficiência da gestão, através de documentos padronizados, crachás, carimbos, entre outros.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a contratação de empresa para o fornecimento materiais gráficos. Os cartazes, panfletos, folders, flyers e banners serão utilizados para educação e conscientização da população em campanhas promovidas pela Secretaria de Saúde, ajudando a informar os cidadãos sobre campanhas de saúde pública, vacinação e prevenção de doenças. Ainda, os demais materiais, como carimbos, crachás e blocos possibilitam uma melhor organização interna e uma gestão mais eficiente.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os bens/serviços no que dizem respeito ao fornecimento de medicamentos têm natureza de bens/serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

A contratação será realizada por meio de licitação, na modalidade Pregão – Registro de Preço, na sua forma eletrônica, com critério de julgamento por menor preço por item, nos termos dos artigos 6º, inciso XLI, 17, § 2º, e 34, todos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento/prestação dos serviços pretendidos a proponente deverá comprovar que atua em ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021, inciso I e III.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- a) A Secretaria Municipal de Saúde efetuará os pedidos dos itens através da solicitação de fornecimento, *CONFORME A NECESSIDADE*, EM POUCAS QUANTIDADES, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;
- b) Todos os materiais impressos, assim como os carimbos, a proponente deverá encaminhar a arte para aprovação;
- c) Quando efetuado o pedido dos materiais impressos, a proponente deverá entregar uma amostra do material a ser impresso no prazo de até 05 (cinco) dias para verificação e aprovação;
- d) O prazo de entrega do material será de até 15 (dias) dias após a aprovação da amostra, e deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde – Departamento de Almoxarifado, situado na Rua Joaquim Nabuco, nº 244, Bairro Cidade Nova, Porto União/SC, CEP 89.400-000, de segunda a sexta-feira, no horário das 08h às 12h e das 13h às 17h, sem custo adicional, sendo que a entrega é de total responsabilidade da empresa vencedora.
- e) Os itens que não atenderem as exigências do edital serão devolvidos para a empresa fornecedora, a qual deverá retirá-los no local em que se encontram armazenados e promover a substituição dos mesmos no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto contratado serão realizadas conforme o disposto no Decreto Municipal Nº 1.714, de 27 de março de 2023, que regulamenta as funções do agente de contratação, da equipe de apoio e da comissão de contratação, suas atribuições e funcionamento, a fiscalização e a gestão dos contratos, e a atuação da assessoria jurídica e do controle interno no âmbito do Município de Porto União, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Pagamento em até 30 (trinta) dias após a entrega do material/produto/serviço e do seu aceite, mediante:

7.1. À apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.

7.2. A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado (Deverá ser observado o CNPJ do empenho).

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

Conforme disposto no item 4, o futuro contratado será selecionado mediante processo licitatório Modalidade Pregão Eletrônico, com adjudicação MENOR PREÇO por ITEM.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 111.462,95 (cento e onze mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos), para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrito neste Termo de Referência, sendo que o valor total a ser licitado é de R\$ 267.605,05 (duzentos e sessenta e sete mil seiscientos e cinco reais e cinco centavos) englobando também a Secretaria Municipal de Educação e demais secretarias, conforme relação de itens constante do Anexo VI.

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Art. 33, incisos III e IV do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, que estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Porto União, nos termos do Art. 23, § 1º, incisos III e IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

Considerando o Art. 23, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso III do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisa de preços no FAROL TCE/SC.

Considerando o Art. 23, § 1º, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 33, inciso IV do Decreto Municipal n.º 1.714, de 27 de março de 2023, foram realizadas pesquisas direta com empresas da região de Porto União/SC e União da Vitória/PR, e também em sites de internet. Algumas empresas não retornaram com o orçamento.

As cotações para os itens 3, 16, 17 e 18 da empresa A Mais Comunicação Visual Ltda foram desconsiderados, por estarem muito acima das demais cotações.

As cotações para os itens 8, 10, 28, 29 e 30 da empresa O Iguassu GGE Ltda foram desconsiderados, por estarem muito acima das demais cotações.

As cotações para os itens 12, 16, 17, 27, 28, 29 e 30 da empresa Antonio Carlos Bernardini foram desconsiderados, por estarem muito acima das demais cotações.

Diante do exposto, devido a ampla pesquisa de preços realizada no FAROL TCE/SC e pesquisa direta com empresa da região, para se obter o valor unitário dos itens, foi realizada a média entre as referências de preços.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária própria do Fundo de Saúde.

Porto União/SC, 04 de abril de 2025.

Marcia Maria Baggio Caus
Secretária Municipal de Saúde